

**1º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 10/2019, de 22/07/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS (PRESENCIAL E EAD) - ARTIGO 170 DA
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE
SANTA CATARINA – UNIEDU – 2019.2**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 66/SED/2019, de 24/01/2019, e conforme o disposto na Resolução CA(FEBE) nº 51, de 21/09/16, referente Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, mantidos com o recursos financeiros previstos no Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o segundo semestre letivo de 2019, faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 10/2019, de 22/07/2019 as seguintes alterações:

1. O subitem 1.1 do item 1 do Edital supracitado, que trata sobre o período do processo seletivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 O presente processo seletivo vigorará no período de **22 de julho a 20 de agosto de 2019**, sendo que todas as etapas para o candidato serão realizadas nesse período.

2. O subitem 7.1 do item 7 do Edital supracitado, que trata sobre os acadêmicos aptos a receber a bolsa de estudo, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. A relação de acadêmicos aptos a receber a Bolsa de Estudo será publicada até às 22h do dia **28 de agosto de 2019** (quarta-feira) no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br) e no mural do SOAE localizado em frente ao setor no Bloco C.

3. O subitem 10.1.4 do item 10 do Edital supracitado, que trata sobre a escolha de um dos projetos passa a vigorar com a seguinte redação

10.1.4. A escolha do projeto ocorrerá no prazo de **04 (quatro)** dias corridos após o resultado final do processo Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Pró-Reitoria de Pós-Graduação,

Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX seletivo, por meio de inscrição no site da UNIFEBE, no link: <https://www.unifebe.edu.br/site/soae/projetossociais-e-de-extensao-com-visao-educativa/>.

4. O item 12 do Edital supracitado, que trata das datas importantes do Processo Seletivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

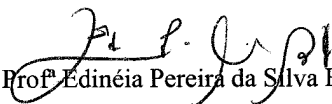
12. CRONOGRAMA:**12.1. Datas importantes do Processo Seletivo:**

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1	Cadastro do Candidato no UNIEDU	A partir de 22/07/2019	http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/cadiesinscricaoinicio.aspx
2	Inscrição, Envio da documentação e Agendamento de Entrevista	22/07/2019 até 20/08/2019	https://minha.unifebe.edu.br/
3	Entrevistas (mediante agendamento prévio)	De 29/07/2019 até as 22h do dia 20/08/2019	Salas 13 e 14 do Bloco A
4	Divulgação da lista de Alunos Aptos	Até 22h do dia 28/08/2019 (quarta-feira)	Mural do SOAE e no seguinte link: http://www.unifebe.edu.br/site/soae/bolsas-de-estudo/bolsa-de-estudo-do-art-170/
5	Recurso Administrativo	Dois dias corridos após a divulgação da lista de Alunos Aptos	https://minha.unifebe.edu.br/
6	Denúncias	A qualquer tempo	http://www.unifebe.edu.br/site/soae/denuncias/
7	Resultado Final (Contemplados e Lista de Espera)	Até 22h do dia 06/09/2019	Mural do SOAE e no seguinte link: http://www.unifebe.edu.br/site/soae/bolsas-de-estudo/bolsa-de-estudo-do-art-170/
8	Escolha do Projeto de Extensão, Social com Visão Educativa (Alunos contemplados)	04 (quatro) dias corridos após o Resultado Final	Site da UNIFEBE https://www.unifebe.edu.br/site/soae/projetos-sociais-e-de-extensao-com-visao-educativa/

4. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 10/2019, de 22/07/2019, permanecem inalteradas.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 15 de agosto de 2019.


Profª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

